

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Decreto n.º 10/2021 - Biênio 2019/2021

Ribeirão do Pinhal - PR

RESOLUÇÃO N.º 009/2021 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ribeirão do Pinhal - PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, em reunião presencial realizada em 28 de Junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual para Fortalecimento de Projetos de "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS-Covid-19", Incentivo "Órfãos do Covid", objeto da Deliberação n.º 024/2021 do CEDCA-PR (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FMIA.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento descrito no Art. 1º.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 28 de Junho de 2021.

Juliano Zacarias Ferreira
Presidente do CMDCA